



Correio Eletrónico



Exmo.(a) Senhor(a)  
Presidente do Conselho Executivo/Diretor(a)  
Pedagógico(a)

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		Nº. MAIL-S-DRE/2019/4904 Proc. DESP/17.60

**Assunto: PRÉMIO DE MÉRITO DE INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR – PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA – ESCLARECIMENTO**

Considerando que brevemente serão publicadas as listas de colocação da 1.ª fase, para ingresso no ensino superior (9 de setembro de 2019), relembra-se que se encontra em vigor a Resolução do Conselho do Governo N.º 54/2019, de 8 de abril, que institui o Prémio de Mérito de Ingresso no Ensino Superior.

Trata-se de um Prémio no valor individual de €500, que se destina a apoiar o ingresso no ensino superior por estudantes da RAA, excluindo o ensino à distância.

Podem candidatar-se os estudantes que residam permanentemente na Região Autónoma dos Açores há pelo menos 3 anos, que durante esse período estiveram inscritos, frequentaram e concluíram o ensino secundário em estabelecimento de ensino na Região e que nunca estiveram matriculados no ensino superior.

Em anexo envia-se um documento com respostas às perguntas mais frequentes que nos têm sido colocadas, bem como a minuta para a candidatura ao referido Prémio.

Os estudantes ou os respetivos encarregados de educação, no caso dos candidatos serem menores de idade devem apresentar a candidatura ao Secretário Regional da Educação e Cultura, obrigatoriamente, através do mail [srec.gabinete@azores.gov.pt](mailto:srec.gabinete@azores.gov.pt).

O documento em anexo e o [requerimento](#) podem ser obtidos no Portal da Educação - <https://edu.azores.gov.pt/seccoes/premio-de-merito-de-ingresso-no-ensino-superior-procedimentos-de-candidatura/>

Solicita-se a melhor divulgação desta informação junto dos alunos que no presente ano se candidataram ou ainda se vão candidatar ao ensino superior.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS



## **Prémio de Mérito de Ingresso no Ensino Superior Procedimentos de candidatura**

### **Prémio de Mérito de Ingresso no Ensino Superior**

**Aprovado pela Resolução do Conselho do Governo N.º 54/2019, de 8 de abril**

#### **O que é?**

É um Prémio atribuído pelo Governo dos Açores e destina-se a apoiar o ingresso no ensino superior

(excluindo o ensino à distância) por estudantes da RAA.

#### **Qual o valor?**

O Prémio tem um valor de €500 por estudante.

#### **Quem pode beneficiar do Prémio?**

Podem candidatar-se os estudantes que residam permanentemente na RAA há pelo menos 3 anos, que durante esse período estiveram inscritos, frequentaram e concluíram o ensino secundário em estabelecimento de ensino na RAA e que nunca estiveram matriculados no ensino superior.

#### **Como requerer o Prémio?**

Os estudantes ou os seus encarregados de educação apresentam uma candidatura ao Secretário Regional da Educação e Cultura, através do mail [srec.gabinete@azores.gov.pt](mailto:srec.gabinete@azores.gov.pt), preenchendo obrigatoriamente um requerimento conforme modelo anexo ([Requerimento](#)).

Devem juntar ao requerimento a ficha ENES e o comprovativo do número de identificação bancária (IBAN), sendo que o requerimento deve ser impresso e assinado.

#### **Qual o prazo para requerer o Prémio?**

As candidaturas devem ser apresentadas durante os 10 dias úteis seguintes à publicação do resultado final das colocações de cada fase.

#### **Como são apreciadas as candidaturas?**

As candidaturas são apreciadas pela Direcção Regional da Educação e a decisão final de atribuição do Prémio é do Secretário Regional da Educação e Cultura.

Esta decisão é publicada em Jornal Oficial e divulgada no Portal do Governo.

#### **Em caso de falta de algum documento as candidaturas são liminarmente indeferidas?**

Não. Excepcionalmente, o candidato será contactado para que no prazo de 5 dias úteis, a partir do contato, apresente a documentação em falta.